

Ofício nº 272 (CN)

Brasília, em 5 de outubro de 2021.

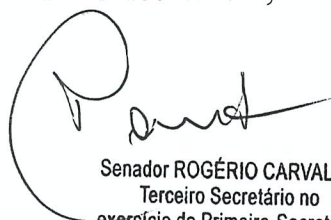
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 117, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2017 – Complementar (PLP nº 76, de 2007, na Câmara dos Deputados) que “Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)”.

Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 18 h 22 min	
do dia 05/10/2021	
Por: Sérgio Viana Cavalcante	
Coordenador Geral Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos Subchefia para Assuntos Jurídicos Secretaria-Geral - Presidência da República	